EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Modifica a redação do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

A Mesa da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do artigo 31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda ao texto da mesma:

Art. 1º O artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em Diário Oficial Eletrônico e facultativamente por meio impresso, mediante procedimento licitatório". (NR)

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o disposto contido na Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 15 de março de 2012.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Vilmar Maccari
Vice-Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1º Secretário

Valmir Tasca
2º Secretário

ERRATA A EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Na publicação da Emenda à Lei Orgânica nº 19, de 13 de março de 2014, Edição nº 6026, de 14 de março de 2014,

ONDE SE LÊ:

*"**Art. 2º** Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação."*

LEIA-SE:

*"**Art. 2º** Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o disposto contido na Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 15 de março de 2012."*

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de março de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Vilmar Maccari
Vice-Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1º Secretário

Valmir Tasca
2º Secretário

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2564	27751OA000073226	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AAD6063	27751OA000065021	08/01/2014	55416	R$ 53.20
ADC5151	27751OA000072989	07/01/2014	55411	R$ 53.20
ADG1030	27751OA000064994	08/01/2014	58350	R$ 127.69
ADG3030	27751OA000064993	08/01/2014	55415	R$ 53.20
ADT5022	27751OA000073178	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ADT5022	27751OA000073184	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AFD5643	27751OA000070931	07/01/2014	55417	R$ 53.20
AGA4008	27751OA000064726	06/01/2014	55416	R$ 53.20
AGZ0619	27751OA000073183	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AGZ0419	27751OA000073177	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AHR0188	27751OA000073374	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AHV8788	27751OA000073227	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AIM1809	27751OA000064996	08/01/2014	55414	R$ 53.20
AIO7490	27751OA000070744	07/01/2014	55411	R$ 53.20
AIC2452	27751OA000065018	08/01/2014	55416	R$ 53.20
AIR2780	27751OA000073224	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AIR9705	27751OA000073325	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AKU2210	27751OA000072985	07/01/2014	55411	R$ 53.20
AIK8878	27751OA000073473	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AIK8978	27751OA000073475	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AMB0895	27751OA000073336	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AMD2335	27751OA000064727	07/01/2014	55411	R$ 53.20
AND5959	27751OA000071130	07/01/2014	55416	R$ 53.20
AOF2414	27751OA000065018	08/01/2014	55413	R$ 53.20
AOV7647	27751OA000065017	07/01/2014	57580	R$ 191.54
AOX2182	27751OA000065017	08/01/2014	55411	R$ 53.20
APB1140	27751OA000064992	08/01/2014	55411	R$ 53.20
APL3699	27751OA000065159	08/01/2014	54100	R$ 85.13
APP7063	27751OA000073049	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AQA9017	27751OA000065156	07/01/2014	54284	R$ 191.54
AQE6243	27751OA000064725	06/01/2014	54527	R$ 127.69
AQV1842	27751OA000073478	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ARB3105	27751OA000073512	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ARG4343	27751OA000073552	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ARL1362	27751OA000073335	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ASV8517	27751OA000070780	07/01/2014	55413	R$ 53.20
ASF3711	27751OA000073338	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ATH8044	27751OA000073476	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ATM6427	27751OA000070743	07/01/2014	55411	R$ 53.20
ATQ5089	27751OA000073337	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ATS5364	27751OA000072937	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ATS5364	27751OA000073131	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUA2435	27751OA000064995	08/01/2014	55414	R$ 53.20
AUF4526	27751OA000073341	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUM2569	27751OA000073186	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUO8089	27751OA000072936	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUO8089	27751OA000072933	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUW1949	27751OA000073276	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AVF2093	27751OA000072988	07/01/2014	55411	R$ 53.20
AVP0670	27751OA000073335	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AWG2804	27751OA000073479	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AWQ4623	27751OA000073474	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AXB1261	27751OA000073225	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AXF5098	27751OA000073275	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AXI9290	27751OA000073188	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AXM9357	27751OA000073340	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AZC1106	27751OA000071865	07/01/2014	55416	R$ 53.20
BBB6766	27751OA000073133	19/12/2013	55412	R$ 53.20
BCB0029	27751OA000065158	08/01/2014	60412	R$ 127.69
BDD3585	27751OA000065020	08/01/2014	55416	R$ 53.20
BEI1196	27751OA000073132	19/12/2013	55412	R$ 53.20
DBX1247	27751OA000073413	19/12/2013	55412	R$ 53.20
GDQ6091	27751OA000073185	19/12/2013	55412	R$ 53.20
INI6354	27751OA000072934	19/12/2013	55412	R$ 53.20
IUO8057	27751OA000064724	06/01/2014	73662	R$ 85.13
JYV1830	27751OA000073414	19/12/2013	55412	R$ 53.20
LDF4885	27751OA000072935	19/12/2013	55412	R$ 53.20
LXE0516	27751OA000064729	07/01/2014	55414	R$ 53.20
LXV5553	27751OA000073180	19/12/2013	55412	R$ 53.20
LYF0212	27751OA000073415	19/12/2013	55412	R$ 53.20
LYX0948	27751OA000065019	08/01/2014	55414	R$ 53.20
LYX0948	27751OA000064728	07/01/2014	54870	R$ 127.69
MCG7136	27751OA000071058	07/01/2014	55413	R$ 53.20
MCK8407	27751OA000071057	07/01/2014	55415	R$ 53.20
MDG8089	27751OA000073048	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ME44132	27751OA000073182	19/12/2013	55412	R$ 53.20
MEK4132	27751OA000073179	19/12/2013	55412	R$ 53.20
MFC2359	27751OA000072986	07/01/2014	55411	R$ 53.20
MHS859	27751OA000070742	07/01/2014	55417	R$ 53.20
MOI1919	27751OA000073187	19/12/2013	55412	R$ 53.20
NKQ2198	27751OA000073229	19/12/2013	55412	R$ 53.20
OBC2999	27751OA000073477	19/12/2013	55412	R$ 53.20

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Caramuru, 528, Centro - CEP 85.501-050 - Pato Branco - PR
(46 3902 3150 / 3902 3151 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPATRAN

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAR9229	27751OA000065702	10/03/2014	55411
AIJ1920	27751OA000073949	06/03/2014	55411
ADC1336	27751OA000074277	06/03/2014	55411
AEW5454	27751OA000075201	06/03/2014	55416
AEX5151	116100E004784489	28/02/2014	60501
AHQ3398	116100E004784721	04/03/2014	70640
AHV8788	27751OA000074281	10/03/2014	55411
AIP4004	27751OA000074278	06/03/2014	55090
AIX4554	27751OA000073946	06/03/2014	54284
AJH4906	116100E004784422	27/02/2014	56222
AJM9104	27751OA000065715	12/03/2014	55414
AKU1238	27751OA000072466	06/03/2014	55416
ALD2965	27751OA000065640	11/03/2014	55411
ALN1012	27751OA000071514	08/03/2014	54526
AMR8506	27751OA000074797	10/03/2014	54600
AMR8506	27751OA000074799	10/03/2014	55414
ANV7376	116100E004857857	24/02/2014	54600
AOD7944	27751OA000065705	11/03/2014	55415
AOG7463	27751OA000065712	12/03/2014	55250
AOJ4175	116100E004857769	27/02/2014	70482
AOU1746	27751OA000075203	07/03/2014	55411
AOU4967	27751OA000075259	07/03/2014	55411
AOX5929	116100E004857905	06/03/2014	59910
API5579	27751OA000072468	07/03/2014	55411
APO7521	27751OA000075255	06/03/2014	55411
APS3129	27751OA000073948	06/03/2014	55411
AQC4443	27751OA000065704	11/03/2014	54600
AQP6552	27751OA000074279	06/03/2014	55411
AQY1643	27751OA000072467	07/03/2014	55411
ARB3578	27751OA000065717	12/03/2014	55414
ARF0884	116100E004855118	27/02/2014	60502
ARF5237	27751OA000071321	06/03/2014	55416
ARU0376	27751OA000073950	06/03/2014	55411
ART7628	27751OA000075204	11/03/2014	55411
ARY0788	27751OA000074276	06/03/2014	55411
ASQ2830	27751OA000075251	06/03/2014	55411
ASO7253	27751OA000065703	10/03/2014	54521
AST9210	27751OA000074798	10/03/2014	54521
ASZ0265	27751OA000065399	10/03/2014	55414
ATA6736	27751OA000065716	12/03/2014	54600
ATB5674	27751OA000065643	12/03/2014	55414
ATH1446	27751OA000065707	11/03/2014	54600
ATQ6487	27751OA000075202	07/03/2014	55411
AUL5120	116100E004857906	06/03/2014	70561
AUS3515	27751OA000065639	11/03/2014	54284
AUZ7436	27751OA000065713	12/03/2014	55414
AVH4241	27751OA000065718	12/03/2014	54522
AVI4117	27751OA000065711	11/03/2014	73662
AVZ1871	116100E004784336	05/03/2014	70481
AWF8148	116100E004784849	01/03/2014	60502
AWF8148	116100E004784850	01/03/2014	57200
AXP2835	116100E004857875	04/03/2014	60501
AXR7003	116100E004857761	27/02/2014	54521
AXT3146	27751OA000075256	07/03/2014	55411
AZD0427	27751OA000065642	12/03/2014	55414
BCG9988	27751OA000074282	11/03/2014	73662
BDF1531	27751OA000075254	06/03/2014	55411
CRH0098	116100E004784335	05/03/2014	54521
CRM9900	27751OA000072465	05/03/2014	55415
CZX8553	116100E004666319	01/03/2014	54521
DYW4326	27751OA000065720	12/03/2014	55411
EBI0911	116100E004784424	27/02/2014	60501
EGV6143	27751OA000071322	06/03/2014	55416
IGH6450	27751OA000075257	07/03/2014	55413
IMR1689	27751OA000065706	11/03/2014	55414
LWT4744	116100E004857863	01/03/2014	54600
LYR0350	27751OA000065721	12/03/2014	55416
LYS5050	27751OA000075252	06/03/2014	55411
MBY9457	27751OA000074280	10/03/2014	55411
MDD2086	116100E004496322	01/03/2014	57380
MEL2586	27751OA000065701	10/03/2014	55414
NFQ2116	116100E004855119	27/02/2014	60502
NWT8806	27751OA000073947	06/03/2014	54522

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
PREGÃO Nº 13/2014

O Município de Sulina, através do Pregoeiro Oficial do município, Sr. Laércio Geraldo Benvenutti e sua equipe de apoio designada pela Portaria 03/2014, torna público que o Pregão 13/2014, do tipo Menor preço por item, realizado no dia 27 de fevereiro de 2014, às 08:00 hs, foi considerado frustrado devido a inabilitação das 02 (duas) empresas participantes, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sulina, 28 de fevereiro de 2014.
LAÉRCIO GERALDO BENVENUTTI
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Na publicação da Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 13 de março de 2014, Edição nº 6026, de 14 de março de 2014,

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

"Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o disposto contido na Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 13 de março de 2013."

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de março de 2014.

Guilherme Sebastião Oliveira
Presidente

Vilmar Mascari
Vice-Presidente

Osnildo Edel de Oliveira
1º Secretário

Valmir Tasca
2º Secretário

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias, vós que sois a mais bela das Mães, a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça. Sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre, até a hora da minha morte. Reze 3 dias seguidos esta oração e alcançarás a graça, por mais dura que ela seja. Em caso extremo fazer em 3 horas.

Prefeitura Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, referente à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João, conforme descrição e quantitativos descritos do Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação a proponente Itamar Luiz Guimarães & Cia Ltda. São João, 11 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, referente a aquisição de dois veículos automotores, zero quilômetro, tipo passeio, de fabricação nacional e uma motocicleta, zero quilômetro, mínimo 150 cilindradas ano e modelo 2014 para a Prefeitura Municipal de São João – PR, conforme as especificações descritas do Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação as proponentes: Santa Fé Comercio de Veículos Ltda e Motoação Motocicletas e Náutica Ltda. São João, 11 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 036/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Itamar Luiz Guimarães & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João - PR. Valor Global R$ 34.275,00.

*Extrato do Contrato nº 037/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Santa Fé Comercio de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de dois veículos automotores, zero quilômetro, tipo passeio, ano/modelo 2014, de fabricação nacional, para a Prefeitura Municipal de São João - PR. Valor Global R$ 75.100,00.

*Extrato do Contrato nº 038/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Motoação Motocicletas e Náutica Ltda. Objeto: Aquisição de uma Motocicleta, Zero quilômetro, ano/modelo 2014, para a Prefeitura Municipal de São João - PR. Valor Global R$ 7.950,00.

*Extrato do Termo Aditivo nº 023/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Aldino Bof EL, Objeto: Adita ao Contrato nº 115/2013 o percentual de 25% - valor R$ 2.450,00.

*Extrato do Termo Aditivo nº 024/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Taboforte Derivados De Cimento Ltda, Objeto: Adita ao Contrato nº 106/2013 o percentual de 25% - valor R$ 11.437,50.

*Extrato do Termo Aditivo nº 025/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Derli Gonçalves Quevedo EL, Objeto: Adita ao Contrato nº011/2014 - Lote 17 o percentual de 25% - valor R$ 4.860,00.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001-56 - Contratada: E&W COVATTI LTDA, sob CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo , mediante Ofício nº 039/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com início em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014. O valor mensal passa a ser de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 15.210,54 (quinze mil duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 43.998,54 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 11 Fone/Fax: (46) 7000
CEP 85.550-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 33/2014
PROCESSO Nº 120/2013 - Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 8/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2014

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.181/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal senhor Hilário Andrachkiu, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade e,

CONTRATADA: T & M ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.316.903/0001-00, estabelecida na rua Pandiá Calogeras, nº 125, Jardim Shangri-lá- zona "A" CEP 86.070-510, na cidade de Londrina, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Maycon Andre de Almeida, brasileiro, solteiro,engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 7.966.582-7, inscrita no CPF sob o nº 038.988.099-00, residente e domiciliado na rua Monsoró, nº 661, apto 1401, centro, CEP 86.020-290, na cidade de Londrina, estado do Paraná

OBJETO: O Presente Contrato de prestação de serviços tem como Objeto à Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de perfuração tipo SPT (Standard Penetration Test) para sondagem geológica

RECURSOS:
2.019.3390.39 - 1000 - 179/2013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

VALOR: R$ $ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhado de Certidão Negativa do INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Pálmas, Estado do Paraná.

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Modifica a redação do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

A Mesa da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do artigo 31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda ao texto da mesma:

Art. 1º O artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em Diário Oficial Eletrônico e facultativamente por meio impresso, mediante procedimento licitatório". (NR)

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Vilmar Maccari
Vice-Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1º Secretário

Valmir Tasca
2º Secretário

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6026 | Pato Branco, 14 de Março de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISOS DE LICITAÇÃO COPEL DISTRIBUIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COPEL SAF Nº 140057

Objeto: contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (conservação, reparação e recuperação) em veículos, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, peças e outros materiais que se façam necessários, sob regime de empreitada por preço unitário por lote. Local dos Serviços: Lotes 01, 02 e 03 em Cascavel; Lotes 04 e 17 em Foz do Iguaçu; Lotes 05 e 14 em Toledo; Lotes 06 e 07 em Pato Branco; Lote 08 em Francisco Beltrão; Lote 09 em Laranjeiras do Sul; Lote 10 em Medianeira; Lote 11 em Realeza; Lote 12 em Capitão Leônidas Marques; Lote 13 em Dois Vizinhos; Lote 15 em Assis Chateaubriand e Lote 16 em Reserva do Iguaçu. No dia 28/03/2014 às 09h00, à rua Vitória nº 105, Cascavel - PR, na Divisão Administrativa Oeste - VADOES, serão recebidos e abertos, em sessão pública dirigida por um pregoeiro, os invólucros contendo as propostas de preços e demais documentos. Retirada do edital download no site www.copel.com/licitacoes. Informações: telefone (45) 3220-2090, 2214 e 2194 ou e-mail licita.cascavel@copel.com.

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2014
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, de dezembro de 2011.

Técnico de Enfermagem Socorrista – Dois Vizinhos

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1979	ROSECLER CHAVES DA SILVA	9º

Pato Branco, em 13 de março de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE -PR

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 007/2014

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2011, de 10.06.2011.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (a) candidato (a) respectivamente classificado (a).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: **Psicólogo**

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
297	Priscila Casagrande	56,68	10º

Itapejara D'Oeste, 13 de março de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Modifica a redação do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

A Mesa da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do artigo 31, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda ao texto da mesma:

Art. 1º O artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em Diário Oficial Eletrônico e facultativamente por meio impresso, mediante procedimento licitatório". (NR)

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Vilmar Maccari
Vice-Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1º Secretário

Valmir Tasca
2º Secretário

EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do ao IAP, Licença de Instalação (nº 18743) para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: **VALDEMIR ANTONIO DA SILVA – CLEVELÂNDIA - ME**
Atividade: Matadouro de Bovinos e Suínos.
Endereço: R. Barão do Rio Branco, nº 1000, Vista Alegre, Clevelândia/PR.
Validade 12/03/2016.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALDEMIR ANTONIO DA SILVA – CLEVELÂNDIA - ME., torna público que irá requerer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação, para Matadouro de Bovinos e Suínos, instalada na R. Barão do Rio Branco, nº 1000, Vista Alegre, Clevelândia, estado Paraná.

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
ALTERAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRESIDENTE VARGAS, JOÃO PAULO II E CMEI NONA LUIZA, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS ANEXOS.**

1. Fica alterada a data de abertura do certame, conforme segue:

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 14h00min do dia 20 de março de 2014.

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 13 de março de 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA
CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a Pontuação e Classificação do Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado – Análise de Currículos.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
013	JESSIKA FRANCIELI LUVISA	1	--	1	2	--	2	6,0	1º
012	RAQUEL BALDISSERA	--	--	--	--	--	2	2,0	2º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
03	VALDEREIS SALETE COSTA E SÁ	11	--	--	---	--	–	11	1º
01	SOLANGE APARECIDA KEEL	5	--	1	2	--	–	8	2º
018*	ROSILEI R DA SILVA	1	--	--	--	--	–	1	3º
011*	FERNANDA CRISTINA MACHADO	--	--	1	--	--	–	1	4º

*Critério de desempate – candidato mais idoso

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
10*	ADRIANA SANTOS NICHELE	--	--	1	--	--	–	1,0	1º
02*	EDIELZA VAZ DE QUADROS SILVA	--	--	1	--	--	–	1,0	2º
16*	ELENICE MAIA MOHR	--	--	1	--	--	–	1,0	3º
15*	DANIELA DA SILVA MORAES	--	--	1	--	--	–	1,0	4º
17*	ALEXSSANDRO INACIO DE LIMA	--	--	1	--	--	–	1,0	5º
07*	MAIRA SOARES	--	--	1	--	--	–	1,0	6º
06*	JOSIANE DOS SANTOS POLESE	--	--	1	--	--	–	1,0	7º
04*	SABRINA POYER	--	--	1	--	--	–	1,0	8º
09*	TATIANE AP DE L KOSUHOVSKI	--	--	1	--	--	–	1,0	9º
08*	MAIARA CENCI GRANDO	--	--	1	--	--	–	1,0	10º
05**	JULIANA LOUREIRO DE QUEIROZ	--	--	--	--	--	–	--	Desclassificada

*Critério de desempate - candidato mais idoso
** Não concluiu ensino médio

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
14	SIMONE POYER	--	--	1	--	--	–	1,0	1º
19	DAICI LURDES JONER	--	--	--	--	--	–	00	2º

Legenda: EPH: Experiência profissional por exercício profissional na área hospitalar comprovada; **EPE**: Experiência profissional no emprego que se inscreveu; **INF**: Pontos obtidos com comprovação de curso de informática básica
ESP: Especialização/pós graduação; **MEST**: Mestrado. **GRAD**: Formação superior exigido para o emprego. Pontos obtidos por formação superior que habilite a função desejada quando habilite para a mesma função; **Tot.**: Total de Pontos obtidos pelo candidato; **Clas.**: Classificação.

Todos os classificados dentro do número de vagas deverão estar disponíveis para contratação imediata e os demais permanecem em lista de espera.

Coronel Vivida, 13 de março de 2014.

Comissão de Avaliação:

Fernanda T Barrili

Ducélia Sabadin Hansell

André Mazzuco

LEANDRO A.
T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000
E-mail: pmslx@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES Nº 002/2014

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Aprendizes, designada pela Portaria 024/2014, de 13 de fevereiro de 2014, torna público a **Relação de Candidatos** aptos a realizarem as Provas Escritas ao **PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES** promovido pelo Município de Sulina, PR, nos termos do Edital de **PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES** nº 001/2014, de 11 de fevereiro de 2014, sendo:

Nº	NOME	IDENTIDADE
1.	AMANDA BICHEL CORDEIRO	13.144.251-3
2.	AMANDA SULZBACH	9.827.921-0
3.	ANDREY FELIPE HOLDEFER	13.032.860-1
4.	DAIANA MOTTA FRANÇA	12.582.851-5
5.	DAIANE KARINI ANTUNES DE ANDRADE	13.423.002-9
6.	DANIEL LINDNER RAMOS	13.423.505-5
7.	DANIELI CRISTINA ANTUNES DE ANDRADE	13.422.948-9
8.	DIONATHAN LUIZ FYDRYZEWSKI	13.807.655-5
9.	EMANUELLY SIEBEN	12.650.747-7
10.	ESTEFANI WASLAWICK DA SILVA	13.422.374-0
11.	FABIANA LETICIA RUFATTO	13.422.271-9
12.	GIOVANE MILANI	13.316.118-0
13.	GISELE BARRETE DA SILVA	10.613.053-1
14.	JACQUELINE CADORE	12.571.379-3
15.	JANAINA COROLESQUI MAIA	12.413.706-3
16.	JANICE FOGUESATTO	13.299.790-0
17.	JAQUELINE APARECIDA PADILHA DE OLIVEIRA	6.168.893
18.	JOÃO LUIZ BORTH	12.524.883-2
19.	KALUANA APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS	12.771.587-4
20.	KARLINE HOFFMANN SILVA	13.006.403-5
21.	KATRIN PAULA SIQUEIRA	13.429.376-4
22.	LUAN KELWIN TELES	12.380.914-9
23.	MARIA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	12.632.753-6
24.	MICHEL GASPAR DA SILVA	13.153.161-3
25.	SIDINEI ZANIN	13.316.446-4
26.	TAWAN RODRYGO COCHENI MARTINS	12.774.268-9
27.	TIAGO CARDOSO	12.307.726-1
28.	VILSON GOULART SILVESTRO	13.458.477-3

As **Provas** serão realizadas no dia 18 de março de 2014, com início às 08:30h, tendo como local Centro Tecnológico, localizada na Avenida Iguaçu, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com meia hora de antecedência, munidos de um documento de identidade com foto e caneta azul ou preta.

Sulina, 13 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE RAZERA
Presidente - CCP

MARLON FERNANDO DE CARLI
Membro

JUCILENI DA MOTTA ALCANTARA
Membro

PORTARIA Nº. 041/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **RAFAEL JOSÉ PIONTKOSKI**, portador do CPF sob o nº 072.346.919-95, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**, a partir de 10/03/2014, passando a perceber conforme simbologia CC-2, do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12/03/2014

PORTARIA Nº. 042/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,
Resolve:
Artigo 1º - Autorizar o pagamento de Plantões laborados na Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, durante o mês de março do corrente ano, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	PLANTÃO
NÁDIA NOVOCHADLEY	3883/1	Técnico em Enfermagem I	11 Plantões normais
			05 Plantões FDS/F
PLAIR GOLDSCHMIDT	3077/1	Técnico Agrícola I	02 Plantões normais
			11 Plantões FDS/F
SCHEILA TARTARI	3441/1	Agente Com. de Saúde	11 Plantões normais
			04 Plantões FDS/F

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de março de 2014.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em 13/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2014

O Município de Sulina comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando a seleção de preços para registro referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias do município, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Presencial nº 23/2014. Recebimento e abertura dos documentos de habilitação e proposta serão às 09hs00min do dia 27 de março de 2014. O Edital poderá ser examinado e retirado pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal, Rua Tupinambá, nº 68, no horário das 07h30min horas às 11h30min horas e 13h00min às 17h00min. Fone/Fax: (46) 3244 8000. Sulina, 13 de março de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal.